



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE JUNTO A
POVOS E TERRITÓRIOS TRADICIONAIS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE JUNTO A POVOS E TERRITÓRIOS
TRADICIONAIS

COMUNICADO N° 22/2021

O Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (PPG-PCTs) torna pública **decisão a respeito de recurso e/ou pedido de reconsideração do resultado da Prova Oral e da Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Estrangeira (Espanhol)** de candidata inscrita no processo de seleção para preenchimento de vagas do Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (MESPT), para o primeiro período de 2022, destinadas à **ampla concorrência de profissionais aliada(o)s**.

Foi apresentado pedido de informações e reconsideração pela candidata sob o número de inscrição: 202100680038670. Em resposta à solicitação da candidata, a Subcomissão Examinadora de Ampla Concorrência teceu as seguintes considerações:

“Em resposta à solicitação, informa-se que a(o)s examinadora(e)s da Subcomissão de Seleção de profissionais em ampla concorrência aplicaram a Prova Oral de forma integralmente remota, como previsto no Edital n° 1/2021.

Para essa fase de avaliação, conforme o Edital 1/2021 (item 5.4.2), os critérios adotados foram:

- a) Clareza e objetividade na exposição de ideias e na defesa de argumentos;
- b) Coerência na apresentação da trajetória (acadêmica e profissional) e dos interesses de pesquisa/trabalho;
- c) Conhecimento conceitual básico na área de interesse de pesquisa/trabalho e capacidade de análise da realidade;
- d) Disponibilidade e compromisso para o cumprimento das obrigações acadêmicas relacionados ao curso, em caso de aprovação;
- e) Perspectivas pessoais e profissionais relacionadas ao MESPT;
- f) Domínio da Língua Portuguesa.

Cabe destacar que a aplicação do critério “**conhecimento conceitual básico e capacidade de análise da realidade**” considerou as competências demonstradas pela(o)s candidata(o)s para o desenvolvimento de pesquisa/intervenção, tendo em conta as diretrizes teórico-conceituais do PPG-PCTs e o atual contexto de povos e territórios tradicionais. Para tanto, a(o)s candidata(o)s foram orientada(o)s a sustentarem oralmente suas proposições de pesquisa, correlacionando-as aos desafios de povos e comunidades tradicionais, de modo a demonstrar:

- a) A relevância do problema de pesquisa proposto;

- b) O potencial de geração de conhecimento científico ou intercientífico;
- c) A pertinência da proposta de pesquisa ao contexto de povos e territórios tradicionais;
- d) O domínio sobre noções como sustentabilidade, interculturalidade e territorialidade e teorias relacionadas.

Para cada candidata(o) foi atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A Prova Oral, na referida seleção, é eliminatória e classificatória, sendo 70 (setenta) pontos a nota mínima para aprovação.

O mapa de notas da Prova Oral da candidata encontra-se descrito abaixo:

Avaliador A	Avaliador B	Avaliador C	TOTAL
70,00	65,00	65,00	66,67

A Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Estrangeira (Espanhol), por sua vez, foi realizada imediatamente após a Prova Oral de cada candidata(o). A(o)s candidata(o)s foram orientada(o)s a lerem e interpretarem um texto em Espanhol, expressando sua interpretação oralmente, em português, em seguida. Além da compreensão estrita dos enunciados, a Subcomissão de Seleção avaliou a capacidade da(o)s candidata(o)s de interpretar o conteúdo e de correlacioná-lo às áreas de sustentabilidade, interculturalidade e/ou territórios tradicionais.

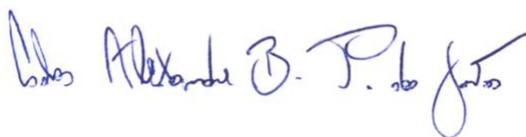
Para cada candidata(o) foi atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Estrangeira (Espanhol) foi classificatória, sendo 70 (setenta) pontos a nota mínima para aprovação.

O mapa de notas da Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Estrangeira (Espanhol) da candidata encontra-se descrito abaixo:

Avaliador A	Avaliador B	Avaliador C	TOTAL
64,00	66,00	65,00	65,00"

Pelo exposto e não havendo discrepâncias entre a(o)s avaliadora(e)s, a Comissão Examinadora decide pelo indeferimento do recurso, mantendo as notas da Prova Oral e da Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Estrangeira (Espanhol).

Brasília, 22 de novembro de 2021.



Carlos Alexandre B. Plínio dos Santos
Presidente da Comissão Examinadora